

JORNAL DO SERVIDOR

POR ANDRE SOUZA E JOÃO COCKELL



ALEXANDRE SÁ/EPTV

Sindicato aponta tratamento diferenciado entre servidores

Servidores do IBGE ampliam mobilização por trabalho híbrido

Servidores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) discutem ampliar o estado de greve para além do Rio de Janeiro, onde três núcleos já aprovaram a medida. O principal motivo é a decisão da direção do órgão de suspender, por 60 dias, o ingresso dos aprovados no Concurso Nacional Unificado (CNU) no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), que permite o trabalho híbrido, enquanto é elaborada uma proposta de padronização do regime de trabalho. O sindicato Assibge-SN afirma que a mudança ocorreu sem diálogo, fere o princípio da isonomia e afeta servidores que já cumpriam o período presencial obrigatório. O IBGE afirma que a suspensão é temporária e necessária para integrar os novos servidores e uniformizar as regras de trabalho em todo o país.

Concurso da ABGF: 49 vagas para nível superior

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) abriu concurso público com 49 vagas para cargos de nível superior e cadastro de reserva. As oportunidades são para advogado, atuário, contador, analista e especialista, com salários entre R\$ 8 mil e R\$ 15,2 mil. As inscrições seguem até 6 de agosto, e as provas objetiva e discursiva serão aplicadas em 27 de setembro, em Brasília e São Paulo. O certame é organizado pela Fundação Carlos Chagas (FCC).

DIVULGAÇÃO ABGF



Provas serão realizadas nas cidades de Brasília e São Paulo

Equipamentos de proteção balística

O deputado Sargento Portugal (Podemos-RJ) apresentou o PL 3.636/2026, que autoriza agentes da segurança pública, das Forças Armadas e outros servidores que atuam em atividades de risco a adquirir, com recursos próprios, equipamentos de proteção balística certificados. A proposta permite a compra junto a fornecedores autorizados, regulamenta o transporte e garante o sigilo dos dados dos proprietários. O texto também estabelece que não haverá ressarcimento pelo poder público, salvo previsão legal.

Eduardo Leite questiona auxílio-refeição nas férias

O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite(PSD), acionou o Supremo Tribunal Federal(STF) para suspender decisão da Justiça estadual que garante o pagamento do auxílio-refeição durante as férias e sua inclusão no cálculo do terço constitucional. O governo alega que o benefício tem caráter indenizatório e estima impacto de R\$ 266 milhões aos cofres públicos. A ação será relatada pela ministra Cármen Lúcia.

Novos Servidores I

O TRE-MG empossou novos 30 servidores que foram aprovados no Concurso Público Nacional Unificado da Justiça Eleitoral de 2024. Eles vão preencher vagas no cargo de Analista Judiciário – Áreas Judiciária, Administrativa e Apoio Especializado. Nesta segunda-feira (13), eles vão atuar em cartórios eleitorais de diversos municípios.

Novos Servidores II

A abertura da cerimônia de posse foi feita pelo presidente do TRE-MG, desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, que deu boas-vindas aos empossados. “Não existe algo mais importante na democracia senão o direito de escolher livremente os seus representantes”, disse ele. Outras autoridades também participaram da cerimônia.

Operação Reduto I

Onze servidores da Assembleia Legislativa de Rondônia (Alero) foram afastados e outros dois foram presos em uma operação da PF. Além disso, cerca de R\$9 milhões em bens de investigados por suspeita de fraude em licitações, desvio de dinheiro público e “rachadinha” foram bloqueados. Um dos alvos da operação é o presidente da Alero.

Operação Reduto II

A Operação Reduto cumpriu 19 mandados de busca e apreensão, sendo nove delas em Ariquemes (RO), oito em Porto Velho (RO) e dois em Manaus (AM). No primeiro local, os alvos foram servidores da prefeitura. Em Porto Velho o alvo foi a Alero, onde foram apreendidos documentos, mídias e outros materiais que passarão por uma análise.

Fiocruz I

O presidente da Fiocruz, Mario Santos Moreira, autorizou o afastamento de quatro servidores para missões oficiais em Moçambique, Portugal, Costa Rica e EUA. As medidas foram oficializadas no Diário Oficial de quarta-feira (10) e visam fortalecer a cooperação internacional em saúde pública e a participação em fóruns científicos.

Fiocruz II

Os servidores atuarão em diversas frentes, como o lançamento de instituições de ensino em saúde na África e treinamento em sequenciamento de RNA em Nova Iorque. Os afastamentos ocorrem com ônus limitado e manutenção dos vencimentos, conforme as portarias 743 a 746 publicadas pelo governo federal para viabilizar as atividades.



Projeto é de autoria da deputada federal Erika Kokay (PT/DF)

Regras para nomeação de chefias no serviço público

Proposta exige qualificação técnica e avaliação para cargos de direção

Por Andre Souza

A deputada federal Erika Kokay (PT-DF) apresentou na Câmara o Projeto de Lei 3.620/2026, que estabelece normas gerais para a ocupação de cargos de direção, chefia e assessoramento na administração pública. A proposta fixa critérios mínimos de qualificação para nomeações, amplia as exigências de transparência e cria mecanismos de acompanhamento da atuação dos gestores.

Pelo texto, a nomeação para cargos de direção dependerá da comprovação de qualificação compatível com a função. O requisito poderá ser atendido por formação superior na área de atuação do órgão ou em gestão pública, experiência de pelo menos dois anos em cargos de liderança, experiência profissional mínima de quatro anos em atividades relacionadas ao cargo ou título de especialista, mestre ou doutor na área.

O projeto também veda a nomeação de pessoas enquadradas nas hipóteses de ilegitimidade da Lei da Ficha Limpa. Além disso, determina que a autoridade responsável pela escolha apresente uma exposição de motivos justificando a compatibilidade entre o perfil do nomeado e as atribuições do cargo. Outra medida prevista é a

criação do Painel de Lideranças Públicas. Os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão disponibilizar, em seus sites, informações em formato de dados abertos sobre os requisitos de cada cargo, o currículo acadêmico e profissional dos ocupantes, a indicação se são servidores de carreira ou de recrutamento amplo e o Plano de Gestão Individual ou Termo de Compromisso de Resultados. As informações deverão ser atualizadas em até dez dias úteis após cada nomeação.

Os ocupantes dos cargos também deverão apresentar anualmente, ou sempre que houver alteração relevante, declaração de inexistência de conflito de interesses às controladorias ou comissões de ética. O descumprimento das metas no plano de gestão ou a omissão de informações no painel poderá ser considerado na avaliação para permanência no cargo e motivar apuração de responsabilidade administrativa.

A proposta não altera as regras para a escolha de ministros de Estado e ocupantes de cargos de natureza especial, que permanecem sujeitos à prerrogativa do presidente da República. Se aprovada pelo Congresso e sancionada, a lei entrará em vigor 180 dias após a publicação.